



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 252/2018

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que os serviços de manutenção/recuperação e limpeza seja realizado no Estádio Municipal Cezário Balbino de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que devido ao grande acúmulo de resíduos e vegetação alta. A caixa D'água está aberta e deve ser tampada para melhor conservação da água e para evitar prováveis focos de mosquitos transmissores.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2018

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

